



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS LEIS Nº. 59 e 62/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação da denominação de prolongamento da Rua Alberto Gonçalves, no Bairro Colônia Santa Clara, bem como a denominação do Edifício da Rodoviária Municipal, homenageando o Sr. Emídio Antônio dos Santos.

É o parecer.

Castro, 13 de junho de 2.016.

José Otávio Nocera
Presidente CCJ

Paulo Cesar de Farias
Relator

Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

299 / 2016

Data:

13/06/2016 13:07:02

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA